



Engenharia civil | Engenharia estrutural | Design de interiores

PLANO DE TRABALHO

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Sandovalina

OBRA: Reforma e ampliação da sede – garagem, pintura, fachada, calha e paisagismo.

LOCAL: Av. Cel. Izidoro Coimbra, 406, Centro – Sandovalina/SP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sandovalina – CNPJ 57.318.867/0001-07.

AUTOR: Victoria Karolina Serviços de Engenharia Ltda – CNPJ 52.798.678/0001-65 (Contrato nº 01/2026, Dispensa nº 06/2026).

1. OBJETIVO

- 1.1 Este Plano de Trabalho apresenta a metodologia, a sequência de execução e a forma de acompanhamento da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Sandovalina, complementando o memorial descritivo (especificação dos serviços) e o cronograma físico-financeiro (prazos e valores por etapa), que a este se vinculam.
- 1.2 Havendo divergência entre este documento e o projeto, o memorial descritivo ou a planilha orçamentária, prevalecem estes últimos quanto à especificação técnica; este Plano trata da execução, não do detalhamento dos serviços.

2. EQUIPE TÉCNICA

- 2.1 Responsabilidade técnica. A obra é conduzida sob a responsabilidade técnica de engenheiro civil habilitado (CREA ativo), com ART de execução recolhida antes do início dos serviços.
- 2.2 Mão de obra e equipamentos. A Contratada mobiliza equipe própria ou subcontratada, compatível com cada etapa, e os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários, conforme o item 2 do memorial descritivo.
- 2.3 Fiscalização. A obra é acompanhada pela Fiscalização designada pela Câmara Municipal, com registro em diário de obra.

3. METODOLOGIA E SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Mobilização e serviços preliminares. Instalação da placa de obra, isolamento e sinalização da área de trabalho, e demolição manual do concreto simples existente, conforme o item 3.1 do memorial descritivo.
- 3.2 Infraestrutura. Locação da obra, execução das brocas, do baldrame armado e da impermeabilização, conforme os itens 3.2 do memorial descritivo.
- 3.3 Superestrutura, vedação e piso. Pilares e respaldo em concreto armado, alvenaria, chapisco, emboço e piso da garagem, conforme os itens 3.3 do memorial descritivo. Esta etapa só se inicia após a cura do baldrame e a liberação da Fiscalização, conforme o item 2.4 do memorial descritivo.
- 3.4 Cobertura. Estrutura metálica, telhamento e calha da garagem e da fachada, conforme o item 3.7 do memorial descritivo, executada com o uso de equipamentos de proteção contra queda em altura.
- 3.5 Esquadrias e instalações elétricas. Caixilhos, vidros e portão da garagem, e rede elétrica de iluminação e tomadas, conforme os itens 3.4 e 3.5 do memorial descritivo, com testes de continuidade e isolamento antes da energização.



Engenharia civil | Engenharia estrutural | Design de interiores

- 3.6 Pintura interna e externa. Preparo das superfícies, tratamento de fissuras, massa e pintura, conforme o item 3.6 do memorial descritivo, programada por ambiente junto à Fiscalização, conforme o item 2.5, para não interromper o funcionamento da Câmara.
- 3.7 Paisagismo e limpeza final. Canteiros, mudas e acabamento do recuo frontal, seguidos da limpeza geral e entrega da obra, conforme os itens 3.8 e 3.9 do memorial descritivo.
- A ordem acima é a sequência lógica de execução; o ritmo e a simultaneidade entre etapas seguem o cronograma físico-financeiro anexo, podendo etapas independentes (como pintura interna e cobertura) ocorrer em paralelo, conforme a programação com a Fiscalização.*

4. RELAÇÃO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas	Serviços	Item do orçamento
1	Mobilização e serviços preliminares	1
2	Infraestrutura (locação, brocas, baldrame, impermeabilização)	2
3	Superestrutura, alvenaria, revestimento e piso	3.1 a 3.4
4	Cobertura em estrutura metálica	6
5	Esquadrias e instalações elétricas	3.5 e 4
6	Pintura interna e externa	5
7	Paisagismo e limpeza final	7

Os prazos, os pesos e os valores de cada etapa constam no cronograma físico-financeiro anexo a este processo.

5. ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO

- 5.1 O andamento é registrado em diário de obra, com ocorrências, liberações de etapa e eventuais ajustes, à disposição da Fiscalização.
- 5.2 Reuniões de obra são realizadas conforme a necessidade de cada etapa, especialmente antes de concretagens e de serviços que possam interferir no funcionamento da Câmara, conforme o item 2.5 do memorial descritivo.
- 5.3 Ao final de cada etapa prevista para medição, é emitido o respectivo Laudo de Medição, conforme os critérios do Termo de Referência.
- 5.4 Concluída a obra, é realizada a vistoria final e emitido o Laudo Técnico Final, com manifestação sobre o recebimento, conforme o item 4 do memorial descritivo.

Sandovalina/SP, ____ de _____ de 2026.

YANN CARVALHO
BONILHA:441558028
99

Assinado de forma digital por
YANN CARVALHO
BONILHA:44155802899
Dados: 2026.09.22 14:21:42 -03'00'

**VICTORIA KAROLINA SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA**

Yann C. Bonilha - Engenheiro Civil
CREA nº. 5070177966

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
Presidente